

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N° 103, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º SMS-PRO-2024/26046, **RESOLVE**:

1) Retificar o Anexo II do Edital S/SUBG/CGP/CDP n° 097, de 01 de abril de 2025, do Programa de Estágio Não Obrigatório – Medicina Atenção Primária, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

**ANEXO II
ESCALA DE COMPARECIMENTO**

DIA 10/04/2025

Programas	Horário
Medicina (Atenção Primária) – Classificação Ampla Concorrência 1º ao 140º	9h30min
Medicina (Atenção Primária) – Classificação Ampla Concorrência: 141º ao 271º; Classificação NI: 20º ao 43º; Classificação PcD: 3º ao 6º; Classificação 60 anos ou mais: 1º	14h

Leia-se:

**ANEXO II
ESCALA DE COMPARECIMENTO**

DIA 10/04/2025

Programas	Horário
Medicina (Atenção Primária) – Classificação Ampla Concorrência 1º ao 140º	14h
Medicina (Atenção Primária) – Classificação Ampla Concorrência: 141º ao 271º; Classificação NI: 20º ao 43º; Classificação PcD: 3º ao 6º; Classificação 60 anos ou mais: 1º	15h